



**Jaguaribe, 03 de novembro de 2022**

03 de novembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE, em cumprimento da ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 003/2022-INEX **Objeto: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO COM A PARTICIPAÇÃO DA BANDA IGUINHO E LULINHA, QUE OCORERÁ NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, DESTINADO AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL DE AMOR E LUZ, RENASCE A ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE, Favorecido: BANDA PSIRICO. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Sr. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. JAGUARIBE - CE, 03 de novembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA do Município de JAGUARIBE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2022-INEX, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-INEX. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.13.392.0034.2.040.0000 - Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PALCO COM A PARTICIPAÇÃO DA BANDA IGUINHO E LULINHA, QUE OCORERÁ NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, DESTINADO AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL DE AMOR E LUZ, RENASCE A ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE, diretamente com seu empresário a Empresa IL SHOWS LTDA; PRAZO DE DURAÇÃO: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022; CONTRATADA: IL SHOWS LTDA; ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); JAGUARIBE - CE, 03 de novembro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso Secretária de Educação, Cultura**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 472.1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O **REFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março de 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, à Professora do quadro efetivo do magistério, **ALZENIR MARIA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, identidade 66506983 - SSP/CE, CPF 214.490.903-20, matrícula funcional 137206-8, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**DECRETO MUNICIPAL 1.432/2022**, 01 de novembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais etc. **CONSIDERANDO** as comemorações da SEMANA MUNICIPAL compreendida entre os dias 31/10/2022 e 08/11/2022, com a realização de vários eventos culturais e artísticos; **CONSIDERANDO** que, por força da Lei 1.352, de 12 de dezembro de 2016, o dia 08 de novembro é feriado municipal; **CONSIDERANDO** que no dia 15 de novembro é comemorada a Proclamação da República do Brasil que, neste ano, será numa terça-feira; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 07 de novembro de 2022, segunda-feira, para os servidores públicos municipais. **Art.**

2º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, para os servidores públicos municipais. **Art. 2º.** Ficam asseguradas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria Nº 522, de 31 de outubro de 2022. Normatiza a prescrição de medicamentos e a solicitação de exames complementares e de rotina por Enfermeiros lotados na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Jaguaribe e adota outras providências. Disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/13616/522\\_2022\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/13616/522_2022_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 528, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **MILENA ROSA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **MILENA ROSA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, identidade 2008578532-0 SSPDS-CE, CPF: 070.234.163-07, residente e domiciliada neste Município, à Rua Travessa Domingos Paes, Nº 151, Celso Barreira Filho, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 529 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **JOSÉ LOHAN MEIRELES DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JOSÉ LOHAN MEIRELES DA SILVA**, brasileiro, casado, identidade 2006005298768 SSPDS-CE, CPF: 040.345.073-06, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 531, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **ANTONIA CLAUDIA BEZERRA** para o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ANTONIA CLAUDIA BEZERRA**, brasileira, divorciada, identidade 2002015042348 SSPDS-CE, CPF: 025.302.843-42, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria